



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 110/2015  
São Luís, 05 de fevereiro de 2015.

Compilado a partir das alterações promovidas pela [Portaria GP nº 186, de 27 de fevereiro de 2015](#)

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 167/2010, publicada no DJE de 24/12/2010,

R E S O L V E

Fixar a Escala dos Desembargadores de Plantão, para o mês de fevereiro, nos dias 07, 08, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22 e 28, e para o dia 1º de março, na seguinte ordem:

| DATA DO PLANTÃO            | DESEMBARGADOR PLANTONISTA                  |
|----------------------------|--------------------------------------------|
| 07/02/2015 - SÁBADO        | Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro |
| 08/02/2015 - DOMINGO       | Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro |
| 14/02/2015 - SÁBADO        | Francisco José de Carvalho Neto            |
| 15/02/2015 - DOMINGO       | Francisco José de Carvalho Neto            |
| 16/02/2015 - SEGUNDA-FEIRA | Francisco José de Carvalho Neto            |
| 17/02/2015 - TERÇA-FEIRA   | Francisco José de Carvalho Neto            |
| 18/02/2015 - QUARTA-FEIRA  | Francisco José de Carvalho Neto            |
| 21/02/2015 - SÁBADO        | José Evandro de Souza                      |
| 22/02/2015 - DOMINGO       | José Evandro de Souza                      |
| 28/02/2015 - SÁBADO (*)    | Luiz Cosmo da Silva Júnior                 |
| 01/03/2015 - DOMINGO (*)   | Luiz Cosmo da Silva Júnior                 |

(\*) Alterado pela [Portaria GP nº 186, de 27 de fevereiro de 2015](#)

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Diretoria Geral, OAB, Secretaria de Administração e Seção de Comunicação Social deste Tribunal.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR